

PORTARIA N.º 308/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
004/2018 - L.L. ADMINISTRAÇÃO, Locação de imóvel destinado ao funcionamento do EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA.	E Núcleo de Atendimento do DETRAN/MT no Jardim das Américas.	Amanda Rodrigues Siqueira 139177	Natalie Maria Dias Bueno da Costa - 127095

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam revogadas as designações dos Fiscais/ Gestores de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA N.º. 214/2018/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria a partir de 06 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f71fe55c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar